



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 11 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1241



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026

O Município de Douradina/MS, por intermédio do Agente de Contratação, torna público aos interessados a **RETIFICAÇÃO do Aviso de Dispensa de Licitação nº 03/2026**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e manutenção de serviço corporativo de telefonia VoIP (voz sobre protocolo de internet) para o Município de Douradina/MS.**

A presente retificação decorre da **necessidade de adequação da documentação de instrução do processo administrativo e do instrumento convocatório**, com a **inclusão de requisitos de qualificação técnica**, visando garantir maior segurança jurídica ao certame e a adequada capacidade técnica das empresas interessadas.

Dessa forma, **fica incluída no rol de documentos de qualificação técnica** a exigência de:

I – **Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação;

II – **Comprovação de autorização ou regularidade perante a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL**, para prestação de serviços relacionados ao objeto desta contratação.

A medida visa atender aos princípios da **legalidade, eficiência, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa**, previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como assegurar a regularidade da contratação pública.

Em razão da alteração promovida, **fica prorrogado o prazo para apresentação das propostas**, garantindo igualdade de condições a todos os interessados.

Novo prazo para apresentação das propostas e documentos:

Até às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 16 de março de 2026.

Local para envio das propostas:

As propostas e documentos deverão ser encaminhados mediante protocolo no **Setor de Licitação e Contratos**, durante o horário de expediente, ou através do e-mail: **dispensas@douradina.ms.gov.br**

As demais disposições constantes no Aviso de Dispensa permanecem **inalteradas**.

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: **dispensas@douradina.ms.gov.br**.

Douradina/MS, 10 de março de 2026.


Rafael Henrique Alves Machado
Agente de Contratação
Portaria nº 178/2025



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 11 de março de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1241



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



DECRETO N.10 de 10 de março de 2022.

“Nomeia membros para a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências”.

Nair Branti – Prefeita Municipal de Douradina-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nos termos da Lei Municipal nº 420 de 16 de maio de 2012, ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, os membros abaixo discriminados, indicados pelos seus respectivos segmentos:

- Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Solange Marques Anedino
Suplente: Solange Alves Gama
- Representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes:
Titular: Tania Helena Fernandes Dias Mendonça
Suplente: Mirta Eliceche Lima
Titular: Cícera Aparecida De Freitas Gaia
Suplente: Adriana Fernanda da Silva Andrade
- Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:
Titular: Vania Vasconcelos Moraes
Suplente: Micheli dos Santos Leite
Titular: Cisteberti Batista Jorge
Suplente: Cristiana Hilton Aquino
- Representantes da Sociedade Civil Organizada:
Titular: Ronald Tavares Richard
Suplente: Inaira Gama
Titular: Elisandra Silva dos Santos
Suplente: Thainá Isabel Ribeiro Santos

Art. 2º - Fica nomeado como Presidente do Conselho Sr.^a Tania Helena Fernandes Dias Mendonça e Vice-Presidente o Sr. Ronald Tavares Richard

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 10 de março de 2026.

Nair Branti
Prefeita Municipal